

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 38ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura  
1.2 – Comissão

### 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissões

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – REQUERIMENTO APROVADO

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 – ERRATAS



**ATAS**

## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/5/2021

### Presidência da Deputada Ana Paula Siqueira e do Deputado Bartô

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 538, 749 a 763 e 765 a 769/2021; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.681, 2.684 e 2.686 a 2.689/2021 – Requerimentos nºs 7.964/2021 a 7.968/2021 – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Virgílio Guimarães; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.497/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 3.952, 3.953 e 4.078/2019, 7.054/2020 e 7.346/2021; aprovação – Requerimento nº 7.401/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.446/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.665/2021; aprovação – Requerimento nº 7.706/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

**Abertura**

A presidente (deputada Ana Paula Siqueira) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Bartô, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIO Nº 538/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 06/2021)**

Alto Jequitibá, 11 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimento-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Alto Jequitibá decretou prorrogação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 2.042/2021, datado de 4/1/2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Guimarães Sathler, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/120/1559120.pdf>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.971/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/121/1559121.pdf>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.042/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/122/1559122.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 749/2021****(Correspondente ao Ofício nº 066/2021 – Gabinete do Prefeito)**

Águas Vermelhas, 8 de abril de 2021.

Assunto: Solicitação de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Águas Vermelhas, decretou estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 1579, datado de 30/3/2021, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando o reconhecimento de nosso instrumento.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Águas Vermelhas em resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição para qualquer diligência ou esclarecimento que V. Excelência venha eventualmente necessitar do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Nilson Francisco Campos, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.579/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/821/1558821.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 750/2021****(Correspondente ao Ofício de Gabinete nº 050/2021)**

Albertina, 12 de maio de 2021.

Senhor Presidente.

Com meus cumprimentos em especial visita, venho pelo presente expor e requerer o quanto se segue:

Excelência, pelo Decreto Municipal nº 1.288 de 6 de janeiro de 2021 foi prorrogado o prazo de vigência do estado de calamidade no âmbito do Município de Albertina até o dia 30 de junho de 2021.

Todavia necessita a presente norma ser submetida a apreciação deste Poder, o que solicitamos desde já.

Certo do pronto atendimento por parte desta diligente Presidência, despeço-me, aproveitando o ensejo a fim de renovar meus votos de estima, consideração e amizade.

Atenciosamente,

João Paulo Facanali de Oliveira, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.288/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/212/1559212.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 751/2021**

Araponga, 11 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Araponga prorrogou o estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 3.172/2021, do que trata o art. 1º do decreto nº 3.053/2020. No âmbito de todo território do município de araponga visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Macedo Teixeira, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.172/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/547/1558547.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 752/2021**

**(Correspondente ao Ofício PMAL nº 62/2021)**

Augusto de Lima, 12 de maio de 2021.

Assunto: Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

1 – Cumprimento-o cordialmente, venho por meio deste, requerer a V. Exa., o reconhecimento da ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, em decorrência da Pandemia do Coronavírus

(Covid-19), em conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2021, em anexo, para fins de aplicação do disposto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

2 – Que após a devida tramitação seja decretado por esta Assembleia Legislativa o Estado de Calamidade Pública no Município de Augusto de Lima.

3 – Certo de sua compreensão e atendimento do pleito, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Fabiano Henrique dos Passos, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/213/1559213.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 753/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 0185/2021 – GAB/PMC)**

Cambuquira, 12 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa deste Estado de Minas Gerais,

Ao cumprimentar cordialmente, estamos encaminhando anexo, aprovação deste parlamento Decreto Municipal nº 2488/2020, solicitando a prorrogação do prazo de vigência do Decreto nº 2439/2020, o qual declarou situação de calamidade pública no âmbito do município de Cambuquira/MG, decorrente da pandemia de Covid-19.

Certos do atendimento, antecipamos agradecimentos.

Fabício dos Santos Simoni, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.488/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/214/1559214.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 754/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 51/2021)**

Cana Verde, 11 de maio de 2021.

Assunto: Calamidade Pública

Ilustre Deputado,

Vimos por meio deste apresentar a nossa decretação de Calamidade Pública e demonstrar interesse em ver reconhecido a ocorrência ou prorrogação do estado Calamitoso.

Sem mais para o momento, continuando à disposição de V. Exa., aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de respeito, e consideração.

Atenciosamente,

Aender Anastácio de Moraes, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.258/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/867/1558867.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 755/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 058/2020 – GP)**

Caparaó, 11 de maio de 2021.

Assunto: Encaminhamento de Decreto de Prorrogação (Estado de Calamidade Pública)

Senhor Presidente,

1 – Com cordiais cumprimentos e considerando a dificuldade de utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI –, valemo-nos do presente para encaminhar, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cópia do Decreto Municipal nº 1.302, de 2020, que “Declara estado de calamidade pública no Município de Caparaó, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)”, para conhecimento e providências que Sua Excelência entender cabíveis.

2 – Sendo o que se apresenta ao momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Diógenis da Silva Miranda, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.302/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/333/1558333.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 756/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 112/2021)**

Coqueiral, 12 de maio de 2021.

Assunto: Informa prorrogação de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a V. Exa. que o Município de Coqueiral decretou a prorrogação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 2.543 de 30 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Para tanto, submetemos o supracitado Decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rossano de Oliveira, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.543/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/215/1559215.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 757/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº138/2021)**

Curral de Dentro, 11 de maio de 2021.

Assunto: Encaminhamento documentação.

Referência: Decreto de Calamidade Pública (Pandemia Covid-19)

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e, considerando os impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de Covid-19, venho encaminhar-lhe o Decreto de Calamidade Pública do município de Curral de Dentro – Decreto Municipal nº 001/2021, de 1º/1/2021 (documento anexo), a fim de que o mesmo seja avaliado e devidamente homologado.

Justifico o pleito, tendo em vista a necessidade de prorrogação do município em continuar a ser liberado de restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 65, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contenção do vírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo agradecimentos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adaildo Rocha Moreira, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/221/1559221.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 758/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 73/2021)**

Itambacuri, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Itambacuri decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 21 datado de 16 de abril de 2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jovani Ferreira dos Santos, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/824/1558824.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 759/2021**

**(Correspondente ao OF/GAB/PREF/Nº 91/2021)**

Morro do Pilar, 13 de maio de 2021

Assunto: Mensagem de Justificativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, por meio deste, tenho a honra de enviar-lhe mensagem de justificativa, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), solicitando que Vossa Excelência defira, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a tramitação da presente mensagem de justificativa com o fito de submetê-la aos Excelentíssimos Deputados Estaduais, objetivando o reconhecimento de estado de calamidade pública em decorrência da pandemia reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020.

Excelência, inicialmente, cumpre a esse Município ratificar o seu comprometimento junto a toda a população não apenas de Morro do Pilar, mas todos os municípios mineiros, em razão da “guerra” travada em face da pandemia ora vivenciada no mundo.

Como é de sabença geral, no fim do ano de 2019, apareceram os primeiros casos de doença, até então desconhecida, em habitantes da China, mais precisamente na localidade denominada Wuhan, considerada como marco zero da epidemia de Coronavírus.

Até mesmo em razão de ainda não serem identificados os malefícios e consequências dessa infecção, a nosso sentir não estava sendo dada muita atenção pelas autoridades sanitárias, sendo certo que até meados do mês de janeiro não havia muitos estudos e pesquisas sobre o assunto.

Já no decorrer do mês de janeiro, o contágio foi aumentando, ultrapassando as fronteiras do país asiático, sendo verificados casos de infecção na Europa, nos EUA e em outros países asiáticos, tudo acompanhado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Com o avanço acelerado da infecção, já havendo relatos de casos suspeitos se aproximando, principalmente em países da Europa que possuem ligação direta com o Brasil, o Ministério da Saúde, de forma acertada, editou a Resolução nº 188, que declarou, em 3 de fevereiro de 2020, Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional.

Em razão da resolução editada, o Governo Federal, após aprovação recorde pelas Câmaras Baixa e Alta do Congresso Nacional, sancionou a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabelecendo uma série de medidas profiláticas a serem adotadas pela Administração Pública, a fim de evitar a propagação dos agentes infecciosos do Coronavírus.



Em que pesem esses primeiros atos governamentais, até mesmo pela facilidade de propagação, o número de contágios no Brasil, que antes era zero, começou a subir demasiadamente durante os meses de fevereiro e março, não havendo alternativa ao Poder Público senão adotar novas medidas mais enérgicas, com o objetivo de impedir a proliferação da doença.

No Estado de Minas Gerais, foi editado e publicado o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, decretando situação de emergência em saúde pública em todo o Estado, deixando claro que outras medidas poderiam ser adotadas, de acordo com o passar dos dias.

Posteriormente, no dia 26/03/2020, essa Eg. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais promulgou a Resolução nº 5.529/20, que reconheceu o estado de calamidade pública no Estado de Minas Gerais.

Já no âmbito municipal, foram editados e publicados diversos Decretos Municipais, dispondo e regulamentando medidas de restrição e impedimento a proliferação do contágio no âmbito municipal, tendo em vista que os casos suspeitos e confirmados estão em crescimento exponencial, exigindo do Poder Municipal a atualização de medidas até então tomadas.

Infelizmente, como é de conhecimento dessa Eg. Casa Legislativa, o Município de Morro do Pilar não dispõe de equipamentos de saúde suficientes para atender a eventuais casos suspeitos, sendo certo que dispomos, apenas, de profissionais e insumos para atendimento básico à saúde.

Certamente, eventuais casos que venham a se confirmar no Município, o que não desejamos de forma alguma, estaria nosso sistema de saúde correndo sério risco de colapsar, colocando em risco toda a população e os profissionais que se encontram na linha de frente atuando contra o Coronavírus.

Perceba, assim, que os inúmeros atos normativos já expedidos e publicados nos diferentes níveis de governo são suficientes, por si só, para reconhecer a calamidade pública decretada através dos Decretos Municipais, considerando a amplitude de disseminação desse novo patógeno e a necessidade iminente do seu controle com o desiderato de preservação da vida e saúde do público em geral.

Entretanto, a queda da receita e o aumento da despesa do Poder Municipal salta aos olhos, tendo em vista que as próprias medidas adotadas não apenas no âmbito municipal, mas também em níveis estadual e federal, impedem a circulação de pessoas e dinheiro, afetando, diretamente, todas as previsões orçamentárias previstas na Lei Municipal nº 684/2020 “que estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro do Pilar para o exercício financeiro de 2021”.

O próprio Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, principal fonte de receita do Município, teve uma redução que já foi sentida nas contas públicas, inclusive já se avizinando a possibilidade de remanejamento de outros gastos, atinentes a manter a manutenção da máquina administrativa e, paralelamente, o combate ao Coronavírus.

Infelizmente, nesse momento de incertezas e insegurança é necessário o Poder Público tomar medidas extremas, sendo certo que o simples fato de jamais ter sido necessário o reconhecimento da calamidade pública, nos moldes ora requeridos, já comprova as peculiaridades do momento ora vivenciado não apenas em Morro do Pilar, mas no Brasil e no restante do mundo.

Infelizmente, a única certeza que temos nesse momento sombrio é que todos os seres humanos, sem exceção, que atualmente residem no Planeta Terra, podem ser infectados com o Novo Coronavírus, sendo necessária, assim, a adoção de medidas para se evitar o pico do contágio exponencial em curto espaço de tempo, permitindo que o próprio sistema de saúde absorva a demanda.

Nesse sentido, para que seja possível a adoção de medidas tendentes a combater a atual situação, o Chefe do Poder Executivo deve estar amparado e guarnecido, sob pena de incorrer em violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que, certamente, por se tratar de um ano atípico e ser o derradeiro ano do mandato, existem regras que devem ser seguidas, porém, podem

ser flexibilizadas através do presente reconhecimento de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2021, em função da pandemia do Novo Coronavírus.

Portanto, por tudo acima exposto e por tudo que é de conhecimento amplo, irrestrito e de todos os brasileiros, com fulcro no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da excepcionalidade ora vivenciada, o Poder Executivo de Morro do Pilar requer a Vossa Excelência e aos demais Deputados seja reconhecida a calamidade pública pela Egrégia Casa Legislativa do Estado de Minas Gerais e, enquanto esta perdurar, o Município de Morro do Pilar seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração, na expectativa de ter reconhecido o pedido ora apresentado.

Atenciosamente,

José de Matos Vieira Neto, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/222/1559222.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 760/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 045/2021)**

Nova União, 11 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação do Decreto de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Sirvo-me do presente expediente, em observância ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Nova União decretou estado de calamidade pública através do Decreto nº 1.102, de 8 de abril de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

A Decretação do estado de calamidade pública foi prorrogada até 30/6/2021, conforme Decreto nº 1.176, de 30 de dezembro de 2021.

Vale lembrar que Município de Nova União compõe a Região Metropolitana de Belo Horizonte, de modo que o fluxo de pessoas entre a capital e Nova União é intenso, sendo que a referência da microrregião de saúde de Nova União (Caeté) não dispõe de nenhum leito de UTI, razão pela qual as medidas de enfrentamento ao Covid-19 são incalculáveis e na maioria das vezes inesperadas.

Ademais, acresce-se, ainda, as considerações constantes do aludido Decreto, o qual submetemos à apreciação pelo legislativo estadual, visando a retificação do instrumento normativo.

Sendo estas as informações para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aílton Antônio Guimarães Rosa, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.176/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/388/1558388.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO N° 761/2021****(Correspondente ao Ofício n° 076/2021)**

Santa Maria do Salto, 12 de maio de 2021.

Assunto: Decretação de situação de calamidade pública.

Prezado Presidente:

Cordialmente, venho através do presente manifestar o interesse deste município de Santa Maria do Salto, em continuar com o reconhecimento da situação de estado de calamidade pública, conforme processo em anexo, onde estamos aguardando a homologação da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil, para as medidas necessária.

No aguardo de vossas providências, renovo-me protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius Souza Carvalho, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL N° 28/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/223/1559223.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO N° 762/2021****(Correspondente ao Of. n° 055/2021)**

São João da Lagoa, 10 de maio de 2021.

Assunto: Ratificação dos decretos de calamidade pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Deputados,

Venho, por meio desta, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa para ratificação dos decretos de calamidade pública estabelecidos pelo Município de São João da Lagoa no âmbito de sua competência.

Reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração sempre pautada no bem comum.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Mota Dias, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL N° 5/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/228/1558228.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO N° 763/2021****(Correspondente ao Ofício n° 012/2021 – Gabinete do Prefeito)**

Cristália, 17 de fevereiro de 2021.

Assunto: Encaminhamento do Decreto de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Cristália decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 001, datado de 4/1/2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jairo de Matos Borges Junio, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/278/1559278.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 765/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 100/2021-GP)**

Iturama, 13 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação do Decreto de Estado de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, informar diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município prorroga o estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 7.952, de 13 de maio de 2021, visando adotar/prorrogar as medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando à ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Ao ensejo reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Tomaz de Freitas, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 7.952/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/279/1559279.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO N° 766/2021****(Correspondente ao Ofício n° 063/2020)**

Piranguçu, 10 de maio de 2021.

Assunto: Decreto de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município decretou a prorrogação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal n° 543 datado de 3 de maio de 2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Martins de Araújo, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL N° 543/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/368/1559368.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO N° 767/2021****(Correspondente ao Ofício n° 150/2021/GP)**

Sacramento, 4 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho diante do disposto no art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município reeditou medida de estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal n° 165, de 20 de abril de 2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia Covid-19.

Para tanto, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação do instrumento normativo do Município de Sacramento.

Fico à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL N° 165/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/283/1559283.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 768/2021****(Correspondente ao Ofício nº 131/2021/SEC.EX.)**

São Gotardo, 12 de maio de 2021.

Assunto: Comunicado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais do Decreto que prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de São Gotardo para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de São Gotardo prorrogou o Estado de Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 125 datado de 15 de janeiro de 2021, visando continuar adotando medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Denise Abadia Pereira Oliveira, prefeita municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/284/1559284.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 769/2021****(Correspondente ao Ofício nº 093/2020)**

Virgínia, 12 de maio de 2021.

Assunto: Decreto, encaminha, pedido de reconhecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Assembleia Legislativa o Decreto do Município de Virgínia, MG nº 470/2021, que “Dispõe sobre medidas de combate ao surto do Novo Coronavírus, causador da Covid-19, nas atividades econômicas e religiosas desenvolvidas no Município de Virgínia e contém outras providências.”

O decreto foi editado em razão da extrema gravidade da situação imposta pela pandemia do Covid-19 e encaminhado para reconhecimento pelo legislativo, à vista do entendimento de que os Poderes Públicos devem agir de forma conjunta para que os efeitos do vírus sejam combatidos sob orientação do Sistema de Saúde.

Diante da situação, requer o Chefe do Executivo que Vossa Excelência promova o Reconhecimento do Estado de Calamidade Pública declarado no Município de Virgínia por meio do Decreto nº 470/2021 de 27 de janeiro de 2021, conforme previsão expressa no art. 65 da LRF, considerando os termos da mensagem em anexo.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Costa Negreiros, prefeito municipal.

**MENSAGEM****Prorroga o Estado de Calamidade em Decorência da Pandemia de Covid-19**

– O texto da mensagem está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/366/1559366.pdf>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 470/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/559/370/1559370.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIOS**

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.227/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.896/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.184/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Aline Soares Martins, coordenadora da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.307/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.847/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.149/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Amorim da Rocha, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.310/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.604/2021, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.045/2019, da deputada Beatriz Cerqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.855/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Frederico S. Tescarolo, chefe de Gabinete do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.934/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.188/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.261/2021, dos deputados Sávio Souza Cruz, Professor Cleiton e João Vítor Xavier. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.857/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.613/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.190/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.588/2021, do deputado Raul Belém. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.350/2021, do deputado Gustavo Santana. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.372/2021, do deputado Fernando Pacheco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.455/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.456/2021, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, diretor-geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.371/2021, do deputado Fernando Pacheco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.650/2021, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.661/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mário Campos, presidente da Associação das Indústrias de Bioenergia, Etanol e Açúcar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.423/2021, do deputado Gil Pereira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 897/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.542/2021, do deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



Do Sr. Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.546/2021, do deputado Zé Reis. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.127/2019, do deputado Bosco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 927/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Diretoria de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, encaminhando parecer elaborado pela consultoria dessa empresa manifestando sua preocupação com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.055/2015 na forma apresentada e propondo um substitutivo ao projeto. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Diretoria de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, encaminhando parecer elaborado pela consultoria dessa empresa manifestando sua posição contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 292/2015. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Fabricio Moura Moreira, diretor de Orçamento e Finanças do Ministério de Desenvolvimento Regional, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado destinados à execução do objeto pactuado conforme o Processo nº 59052.005134/2020-14. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.633/2021. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.390/2020. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Cel. Ailton Cirilo da Silva, presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, e outros manifestando sua posição contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 1.202/2019. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, presidente da Fapemig, encaminhando a prestação de contas dessa fundação relativa ao primeiro trimestre de 2021. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, encaminhando representação, aprovada por essa casa legislativa, em que se solicita a realização de uma audiência pública para discutir os impactos causados pela retirada dos radares nos trechos da BR-356 que estão dentro dos limites desse município. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Flávio Ottoni Penido, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração, encaminhando publicação contendo o *Relatório Anual de Atividades – Janeiro a Dezembro de 2020*, desse instituto. (– À Comissão de Minas e Energia.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 2.681/2021**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer pastel de fubá do Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer pastel de fubá do Município de Machado.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, Vice-Líder do Governo (PSDB).

**Justificação:** A proposição em epígrafe visa a reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer pastel de fubá do Município de Machado. Trata-se de merecida homenagem a uma das manifestações histórico-culturais do Sul de Minas. O pastel de fubá, tal como há muito feito no Município, é uma verdadeira tradição familiar: iniciada nos infelizes tempos de escravidão, desenvolvida pelos imigrantes italianos e portugueses, e até hoje compõe a mesa do cidadão machadense.

Temos, aqui, excelente oportunidade de incentivar e promover o turismo e a gastronomia mineira. Conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.684/2021**

Dispõe sobre a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas e uniformes policiais na forma que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas policiais que vierem a ser adquiridas para servir às áreas de Segurança Pública e Defesa Civil e a instalar microcâmeras nos uniformes dos policiais civis da Core e da Polícia Militar, com capacidade de registrar o que o policial vê, ouve, fala e faz.

Parágrafo único – As câmeras de vídeo e de áudio das viaturas policiais e as microcâmeras nos uniformes dos policiais preferencialmente atenderão ao formato *Full HD* ou a um formato que resguarde a qualidade da imagem e do áudio.

Art. 2º – A instalação das câmeras nas viaturas policiais já adquiridas até a publicação desta lei será implementada de forma gradativa, sendo o quantitativo de carros definido em consonância com o planejamento que será estabelecido pela Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública em conjunto com os Comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil, no prazo de um ano contado da data da publicação desta lei.

Art. 3º – As câmeras e as microcâmeras de vídeo e de áudio serão integradas ao sistema de comunicação central dos órgãos de segurança pública, para geração de transmissão de imagens e som em forma digital.

Art. 4º – As imagens serão arquivadas pelo período de cinco anos, podendo ser utilizadas para atender a demandas judiciais e administrativas.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-Vice-Presidente (PT).

**Justificação:** A atividade policial é o ponto de partida do Estado na persecução penal e na tutela dos interesses da sociedade.

O policial em atividade é o próprio Estado atuando, e, por amor ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, é imprescindível para a eficácia do princípio da legalidade dos atos administrativos que seus atos possam passar pelo crivo do controle de legalidade.

Com o advento das novas tecnologias de mídia e troca de dados em tempo real, o trabalho do policial deixa de conter mera presunção de legalidade e ganha uma possibilidade real de controle dela.

A instalação de câmeras nas viaturas já se mostrou fator fundamental para a produção de provas em casos em que policiais se envolveram em ocorrências cujo esclarecimento só teria sido possível a partir de relatos de testemunhas, muitas vezes inexistentes.

A medida pretende possibilitar maior controle de legalidade por parte dos poderes constituídos sobre os atos praticados pelos agentes de segurança no exercício de suas funções.

Entendemos que esta proposição é meritória, pois protegerá aqueles que defendem a sociedade e trará significativo retorno, em forma de mais segurança.

Assim, submetemos a proposição a esta Casa e peço para ela o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.686/2021

Declara de utilidade pública o Conselho dos Remanescentes do Quilombo dos Palmares da localidade Canudos/Gorutuba, com sede no Município de Jaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho dos Remanescentes do Quilombo dos Palmares da localidade Canudos/Gorutuba, com sede no Município de Jaíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** O Conselho dos Remanescentes do Quilombo dos Palmares da localidade Canudos/Gorutuba, fundado em outubro de 2009, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na comunidade Canudos/Gorutuba, no município de Jaíba, e foro na Comarca do Município de Manga. Entre seus objetivos, destaca-se a promoção de saúde, educação, lazer e cultura, de forma gratuita, por meio de parcerias e intercâmbios, a seus associados. Face ao exposto, pela relevância dos serviços prestados pela entidade, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.687/2021**

Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Guimarães o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guimarães/MG o imóvel com área total de 10000 m² (dez mil metros quadrados), medindo pela frente 100 m (cem metros), na estrada real de Guimarães a Cruzeiro da Fortaleza, confrontado com Honorato Bernardes Dias por todos os lados e de registro R-1.721 na fl. 266 do Lº 3-N do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput deste artigo terá sua destinação definida pelo Município de Guimarães/MG de acordo com sua conveniência.

Art. 2º – O imóvel de que se trata essa lei reverterá ao patrimônio do Estado de Minas Gerais se findo o prazo de 3 (três) anos não tiver sido destinado a quaisquer atividades.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2021.

Bosco (Avante)

**Justificação:** Conforme dados extraídos dos livros de Transcrição das transmissões do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, o imóvel em comento foi adquirido pelo Estado de Minas Gerais para a construção de uma escola rural. Todavia, as atividades da referida escola foram encerradas em 1998, de forma que, sem a devida manutenção ou quaisquer tipos de reparo, o prédio ruí e, hodiernamente, se encontra em desuso e sem qualquer destinação pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 2.688/2021**

Declara de utilidade pública a Associação Musical de Sacramento, com sede no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical de Sacramento, com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Bosco (Avante)

**Justificação:** A Associação Musical de Sacramento é uma instituição filantrópica sem quaisquer fins lucrativos e que tem por objetivo gerir e apoiar as atividades de diversos conjuntos musicais no município de Sacramento/MG – dentre eles a Banda Lira do Borá, a Escola de Música Ferrúcio Nonatti, o Coral de Vozes Edim Neves, etc. Com efeito, a entidade atua em prol da promoção da cultura e da pesquisa no âmbito músico-cultural; bem como da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, nacional e internacional.

Cumprido notar, ainda, que a Associação Musical de Sacramento também oferece educação musical gratuita à comunidade, incentiva a inclusão social de idosos, crianças e adolescentes no ambiente musical; e promove, também através da música, o voluntariado e diversos valores na seara da ética, cidadania e democracia.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.689/2021**

Declara de utilidade pública a Rede Integrada de Emergências – Rinem Uberlândia –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Rede Integrada de Emergências – Rinem Uberlândia –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 7.964/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja enviado a esta Casa projeto de lei de pagamento de abono salarial para todos os profissionais de saúde do Estado. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.965/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para que seja pautado o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.966/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Uberaba pelos 185 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.967/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Queijo Reinaldo da Canastra pelo primeiro lugar no Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal, edição especial 300 anos de Minas Gerais, realizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Nº 7.968/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas no cadastro de todas as barragens e diques localizados no Estado, especificando sua localização, material contido em cada um deles (água, terra, rejeitos, por exemplo), o modelo de construção (montante, jusante, por exemplo), seu nível de estabilidade, sua situação de emergência, seu volume de armazenamento, a altura da crista, bem como se o dique eventualmente está acumulando rejeitos de alguma natureza. (– À Mesa da Assembleia.)

### **Oradores Inscritos**

O presidente (deputado Bartô) – Boa tarde a todos. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde Presidente. Boa tarde todas e todos que nos acompanham nesta sessão plenária todo povo Mineiro que nos acompanha através das redes sociais dos canais ligação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e hoje gente uma data extremamente emblemática na data importante do 13 de maio Dia Da Lei Áurea dia da abolição da escravatura e que

eu quero destacar aqui o dia nacional de denúncia contra o racismo esse presidente que eu assuma a presidência dos trabalhos desta sessão Legislativa nesta casa tão importante, esse é uma data muito emblemática de luta e Carol ocupação que faço hoje da presidência dos trabalhos nessa casa traduz a minha. A minha expectativa de que dias melhores virão para nós negros e negras brasileiras, não é uma data de um acontecimento do passado os 300 Anos de Escravidão os negros não se encerrou com o Decreto da Abolição do dia 13 de Maio ainda há muito e muitos a serem libertos esse passado se reflete hoje no racismo institucional o negro que naquela época e os negros que saíram da escravidão empobrecidas sem casa, sem nenhum suporte continuam sem políticas públicas continua.

O negro, que naquela época... E os negros, que saíram da escravidão empobrecidos, sem casa, sem nenhum suporte, continuam sem políticas públicas, continuam sendo discriminados e açoitados: 133 anos depois, a chibatada de hoje é a exclusão. Falta de oportunidades, preconceito e fome.

O racismo estrutural é esse que coloca as pessoas negras e pretas à margem. Nós somos maioria nas periferias. Estamos longe dos grandes centros urbanos, dos centros de saúde, do saneamento básico, das escolas, dos espaços de decisão e do poder. O racismo estrutural é o que nos leva a ter, somente em 2018, pela primeira vez, eleitas mulheres negras para esta Casa Legislativa do povo mineiro. E eu me orgulho muito de ser uma dessas mulheres, negras, deputadas mineiras, ao lado das minhas colegas Leninha e Andréia. O racismo estrutural é esse que naturaliza a violência contra os negros, especialmente contra as mulheres negras. O Atlas da Violência do ano passado mostrou que, de 2008 a 2018, a taxa de assassinato dos negros subiu 11,5%, enquanto a de não negros caiu 12,9%. O racismo estrutural é o que faz a diferença salarial de brancos e negros com ensino superior. Nós não estamos falando aqui de pessoas que não se dedicaram ao estudo e que não tiveram oportunidade de cursar uma faculdade, de fazer o ensino superior; estou falando de brancos e negros com ensino superior. Essa diferença é de 31%, como mostra o Pnad de 2019, do IBGE. E sabe, gente, quem é essa parcela da população que ganha 31% a menos? Somos nós, os negros.

Ainda hoje a história romantiza a nossa realidade, como se tudo tivesse mudado num dia 13 de maio. Durante a pandemia, mais uma vez os negros foram os mais atingidos, os que mais morreram, e são os menos vacinados. Esse conjunto de fatores não é uma coincidência ou acaso. Em março deste ano, os brancos representavam quase o dobro na comparação entre pardos e negros que foram vacinados.

Não ter a honestidade de assumir a relação da nossa história com todos esses dados é uma desonestidade e é uma covardia. É fácil falar em meritocracia quando a cor da pele não o condena desde o primeiro dia do nascimento. Não basta não ser racista, temos que ser antirracistas. Essa é uma luta de todos nós, senhores e senhoras; essa é uma luta da nossa sociedade. Não importa a cor da pele para que tenhamos uma sociedade justa, precisamos de todos e todas nessa luta. Enquanto essa não for uma luta de todos – homens, mulheres, brancos, pardos, negros –, nós não vamos evoluir. E eu falo tudo isso sabendo bem da dificuldade e da luta que é para o negro chegar a esta tribuna, em que é para o negro estar, presidente Bartô, na condição de presidente da renião legislativa ordinária de uma Casa Legislativa.

Eu não posso estar aqui e não falar de todas essas desigualdades. Eu estou aqui representando toda essa parcela da população, e nós não somos poucos – registro aqui. Nós falamos muito de minorias; incluímos os negros, os pardos, as mulheres negras em minorias, minoria social, aquela que não consegue estar nos espaços de decisão, especialmente decisão política; mas nós, negros e negras, somos maioria, somos 54% da população brasileira.

Eu digo para você, negro, negra, mulher preta, que se orgulhe da sua história, que é a minha também, porque nós nos orgulhamos da nossa cor e sabemos a contribuição que damos ao nosso Brasil.

Antes de encerrar, presidente, quero também fazer menção ao dia 15 de maio, que é o Dia da Assistente Social, do Assistente Social, minha profissão, minha categoria. E eu tenho muito orgulho da minha profissão porque a escolhi, há muitos anos, e tinha a certeza de que, como assistente social, poderia contribuir muito para que a sociedade pudesse ser melhor para os que vêm

depois de mim. Quando a gente se forma, no juramento – e fui juramentista da minha turma –, o nosso compromisso é a luta pela defesa, garantia e ampliação dos direitos sociais para a dignidade humana e a justiça social. E olha, nos últimos anos – e eu tive oportunidade de, nos anos de 2019 e 2020, fazer um pronunciamento também nesta data –, a gente percebe que os impactos da desigualdade social aumentaram, infelizmente, graças às negligências de um governo federal que se orienta a partir do ódio, a partir do preconceito, do corte de investimentos em áreas essenciais como a saúde, a educação e a área social. Não é por acaso que, neste ano, o tema do 15 de maio é: "Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente, discutindo o trabalho e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais"; um tema de que inclusive tratamos na Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da qual sou uma das coordenadoras. Com a pandemia, a responsabilidade da assistente social, do assistente social aumentou, porque vivemos o empobrecimento da nossa população, o aumento do desemprego, que já atinge mais de 14 milhões de pessoas. A nossa luta e atuação passou a ser pelos direitos básicos, como o direito à vida e à comida.

Eu falei aqui de um estudo recente da UFMG, quando estava fazendo menção à nossa luta contra o racismo, que mostrou que 6 a cada 10 brasileiros se encontram em situação de insegurança alimentar. As pessoas estão indo morar na rua porque não têm renda para arcar com o custo dos aluguéis; ao mesmo tempo, o governo corta os recursos e, praticamente, acaba com a política habitacional. Temos notícias de que aqui, em Minas, a Cohab, que é a Companhia de Habitação de Minas Gerais, é alvo até de uma suspeita de extinção; fui notificada disso há uns dias por servidores, por pessoas militantes do movimento de habitação, com essa grande e grave preocupação.

Um dos princípios do serviço social é ampliar a consolidação da cidadania. Nós trabalhamos com a coletividade. Nessa pandemia, as pessoas foram convidadas a pensar mais de forma coletiva; é bem verdade que nem todos aceitaram esse convite, mas ele está feito. Nós temos muito para conquistar com a valorização e o reconhecimento do trabalho do assistente social. Inclusive quero destacar aqui que ainda temos que buscar garantir a implementação da Lei nº 13.935/2019, lei federal, que determina a presença dos assistentes sociais nas escolas de educação básica, juntamente com os psicólogos. Temos que trabalhar pelo fortalecimento do Suas, Sistema Único de Assistência Social. Quero dizer para os meus colegas assistentes sociais, para as minhas amigas assistentes sociais – porque é uma profissão formada, em sua maioria, de mulheres – que, quanto maior for o desafio, o aumento das vulnerabilidades, maior será a nossa coragem e a nossa missão e que vocês podem contar comigo nessa caminhada, seja na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, seja pelos campos de batalha da nossa sociedade.

Quero deixar aqui um abraço também especial para o Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais e desejar bons trabalhos numa luta que é incessante, mas em que nós temos muita condição de buscar garantias de melhoria da vida do nosso povo.

Muito obrigada, presidente.

O presidente – Parabéns, deputada Ana Paula. Sim, devemos sempre prezar para o respeito entre os indivíduos, independentemente de classe, cor, condição social ou gênero.

A presidente (deputada Ana Paula Siqueira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Sra. Presidenta, deputada Ana Paula; Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é com muita tristeza que comunico à Casa o falecimento do radialista e locutor da cidade de Pouso Alegre, Eduardo Ferreira. Conhecido amigo nosso, conhecido em todo Sul de Minas, natural de Varginha, mas radicado, há muito tempo, na cidade de Pouso Alegre, onde tenho vários amigos. Sei que hoje é uma tristeza de uma região inteira. Desde o nosso querido prefeito Rafael Simões, desde os partidos que fazem oposição a ele, os meus companheiros do PT, todos hoje estamos triste com esse falecimento tão precoce, mais uma vítima dessa terrível pandemia Covid-19.

Questão de Ordem



O deputado Virgílio Guimarães – Portanto, Sra. Presidenta, em nome até de tantos amigos, daqueles que esperavam tanto até de uma futura vida política talvez e também extensivo a todos aqueles que tristemente registram perda de algum ente querido, eu pediria 1 minuto de silêncio em memória do querido Eduardo Ferreira. Se possível, presidenta.

### Homenagem Póstuma

A presidente – É regimental. Determino seja feito 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado a todos. Fica aqui uma pequena correção: Eduardo Ferreira, essa pessoa que acabamos de homenagear.

Mas eu tomo a palavra hoje, Sra. Presidenta, em 13 de maio, que registra tantos acontecimentos na área religiosa, na área política, mas naturalmente eu quero deixar registrado aqui o meu pronunciamento e dedicar este dia que é lembrado como o dia da libertação dos escravos no Brasil. Sem dúvida foi uma data muito importante. Sem dúvida a princesa Isabel, que era a governante regente daquele momento, teve um papel importante ao assinar essa tão retardatária lei que veio para o Brasil, quem sabe, um dos últimos países no mundo ocidental, das Américas, a abolir a escravidão. Mas, se tarde ou cedo, essa conquista deve ser registrada, deve ser memorada e todos aqueles que lutaram.

Mas eu queria aproveitar para adotar uma atitude recorrente que eu tenho nessas datas que é relembrar alguma figura esquecida, pouco referenciada pela história oficial. Eu sei que a abolição... Todos eles que se referem à abolição da escravatura no Brasil são merecidos, até mesmo a princesa Isabel, então, rainha regente. Ela era regente; o pai dela estava em viagem licenciado, e ela foi lembrada por isso.

Quero fazer justiça também à luta de pessoas de descendência afro, como José do Patrocínio e André Rebouças, que são festejadas nesta data e que, inclusive, abriram mão de suas convicções republicanas – tenho dúvida se seria necessário isso – para aderirem a uma proposta da continuidade da monarquia. Tudo isso, de fato, ocorreu. Mas não poderia deixar de registrar a luta negra e o sofrimento negro, dos negros escravizados e não apenas desses descendentes às quais me referi; quase todos eles também de origem mestiça. Mas, justiça seja feita: mereceram as homenagens na história, mas é uma história que não tem sido justa sequer com aqueles que, de fato, morreram, padeceram e lutaram para que tal acontecesse.

Eu queria até registrar que, procurando os arquivos hoje sobre a comemoração, já na época – em 1888 – da libertação dos escravos, e me deparei lá com fotografias de pessoas importantes no Império naquela época, como o escritor Machado de Assis. Eu sou um admirador, de maneira fervorosa, pelo texto e pela literatura de Machado de Assis, mas nunca percebi nele um militante pela causa antiescravagista, nunca percebi. Há alguns contos do Machado de Assis que até me causam estranheza. Queria dizer isso aqui também. Da mesma forma que o admiro eu não posso deixar de ler coisas assim em Pai e mãe, Pai contra mãe – alguma coisa assim –, como em O espelho. Há algumas coisas dele meio estranhas. Não que ele fosse escravagista, não; nem poderia com a ascendência que ele tem. É uma pessoa que nasceu negra. Está no seu registro de nascimento: "Nasceu uma criança negra". E no seu atestado de óbito: "Morreu um homem branco". Ou seja, o imperialismo branco fez com que, depois que ele se tornou uma pessoa importante, ele passasse a clarear, como se fosse possível isso. Ele nasceu negro e morreu branco, porque ele era o principal escritor do Brasil, fundador da Academia Brasileira de Letras.

Agora onde está, na história, o registro de pessoas feito o Chico da Matilde, que foi o responsável direto pela primeira abolição dos escravos no Brasil, pela luta? Aquele jangadeiro, filho de escravos, negro, que conquistou por esforço próprio um posto de prático de porto da Capitania de Fortaleza e que fez a primeira greve geral no Brasil, fechando o porto para não haver desembarques, movimentação de escravos, de navios negreiros ali? Ele conseguiu bloquear todo o porto, retirar todos os jangadeiros que fizeram esse movimento paredista, grevista. Depois uma greve se estendeu a todas as categorias de trabalhadores de Fortaleza e região e, com isso, levou à paralisação completa do porto e também da cidade de Fortaleza, o que obrigou, seis anos antes da abolição



dos escravos no Brasil, que houvesse a abolição dos escravos na Província do Ceará. Foi assinado ali. Foi uma vitória espetacular do Francisco do Nascimento – o Chico da Matilde, depois conhecido como Dragão do Mar – pelos discursos que fazia inflamados como se quisesse incendiar-se todo com o seu discurso, com a sua palavra; e teve essa conquista impressionante.

Nós tivemos depois uma homenagem muito tardia, no governo Lula, com a criação da universidade afro-brasileira, em que a nossa companheira, aqui, da UFMG, a Profa. Nilma, foi reitora daquela universidade, uma universidade na cidade de Redenção, que fez ali uma homenagem à conquista antecipada do povo cearense.

Então existem heróis esquecidos, e que eu faço questão de trazer aqui, da mesma forma que homenageei, no Dia das Mães, uma matriarca lutadora, também desconhecida, de quem tem de se fazer o registro, a grande Aqualtune. Poucos sabem que ela existiu. Uma princesa num Reino do Congo, que enfrentou depois da morte de seu pai e de seu marido, e liderou um exército de 10 mil guerreiros africanos, negros, numa tentativa de expulsar Portugal da África e de acabar com a escravidão, com aquele odioso tráfico de escravos. Claro que foi derrotada e transformada em escrava, jogada num navio, num porão de um navio negreiro e vendida como escrava de reprodução no Brasil. Conseguiu fugir grávida e fundou um quilombo no Brasil. Fundadora de um quilombo, uma mulher pouco lembrada até pela historiografia quilombola. Ela fundou o maior quilombo, 130 anos de sobrevivência do quilombo, do maior quilombo já existente no Brasil, o Quilombo de Palmares. O seu filho, Ganga Zumba... Ela teve três filhos: Ganga Zumba, Ganga Lona e Sabina. O grande rei de Palmares foi seu filho Ganga Zumba. Posteriormente, seu sobrinho, filho da sua filha Sabina, o Zumbi de Palmares, foi o último rei de Palmares, um guerreiro fantástico.

Tudo isso fez parte de uma história de luta, de resistência antiescravagista no Brasil, que, às vezes fica oculta na história oficial, como se fosse ali apenas uma articulação política entre as classes dominantes, entre os fazendeiros, os cafeicultores. Enfim, como se isso fosse o motor único da história. De jeito nenhum. É preciso aqui, portanto, fazer justiça histórica aos esquecidos, ao Dragão do Mar, Chico da Matilde, líder sindical incrível, porque não foi apenas um lutador abolicionista. Não, foi um líder sindical, organizou o sindicato dos jangadeiros, organizou uma greve geral, a primeira do Brasil, talvez uma das primeiras da história das Américas. Foi alguns anos antes da histórica greve geral de Chicago. Quando falo em greve geral, não é do país inteiro, mas de todas as categorias profissionais. Um grande sindicalista e um grande abolicionista e que depois se engaja na luta pela República, vitoriosa na sequência, se insurge contra a República, por não conceder o direito de voto às mulheres. Que eu saiba, foi o primeiro sufragista masculino deste país e não é lembrado por tanta coisa fantástica, em se tratando do século XIX. Um lutador, abolicionista, republicano, sindicalista, grevista, lutador pelo direito de todos os trabalhadores e, depois, feminista gritante até o final dos seus dias. Faleceu sem ver a vitória do sufrágio feminino.

Registro também esta homenagem a uma mulher negra. São tantas. Eu já lembrei de outras aqui: mulheres negras. Inclusive entre os grandes escritores, de quem nós todos lembramos: José do Patrocínio, sem dúvida. Não quero diminuí-lo em hipótese nenhuma. Mas eu não poderia deixar de lembrar de muitos outros que foram esquecidos, que foram deixados de lado na luta mais árdua, a mais difícil, a mais sofrida, que foram exatamente aqueles que sofreram diretamente o peso da escravidão.

Fica aqui, portanto, o meu registro. Faço questão de fazê-lo numa data tão importante para o Brasil. Não quero aqui discutir uma certa manipulação histórica havida porque não quero diminuir ninguém, sequer a autora da lei que colocou uma coroa igual a sua na Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, querendo herdar, inclusive, do ponto de vista religioso. Não quero discutir nada disso. Quero apenas dizer que a luta continua; que a luta dos negros, a luta dos escravos, continua contra a escravidão que se reproduz de formas mais modernas e mais atuais. E para um progresso da humanidade, da tecnologia, das relações de trabalho, as lutas avançam também, e novas vitórias, com certeza, virão. Tenho dito.

A presidente – Obrigada, deputado Virgílio Guimarães. De fato, a nossa luta continua, e é muito importante poder contar com parlamentares, como o senhor, que têm essa consciência e que conseguem trazer a memória de tantas mulheres e de tantos negros e negras que fazem a nossa história e a nossa sociedade acontecer.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 7.967/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Votação de Requerimentos**

A presidente – Requerimento nº 2.497/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Segurança Pública e ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações sobre a estrutura, os recursos humanos disponíveis e a área de ação da Patrulha Preventiva da Violência Doméstica – PPVD – na cidade e na zona rural de Montes Claros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo).

A presidente – Votaram “sim” 6 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.497/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.952/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de implantação e manutenção de unidades demonstrativas e de produção de sementes crioulas e de bancos de sementes crioulas nas regiões de maior concentração de agricultores familiares do Estado, notadamente na unidade Campo Experimental de Acauã. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos).

A presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 3.953/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre o planejamento da instituição, a partir de 2020, para consolidação e aprimoramento dos programas de pós-graduação, no âmbito da Ação 4173 – Apoio aos Programas de Pós-Graduação

Stricto Sensu, do Programa 48 – Ensino Superior – Unimontes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB).

A presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.078/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o funcionamento do procedimento denominado Perícias Tóxicológicas Preliminares, realizado pela instituição na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (Psol) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

A presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

O presidente (deputado Bartô) – Requerimento nº 7.054/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as razões do encerramento das atividades da Escola Estadual Professora Amélia de Castro, em 2021, bem como sobre as providências que serão adotadas por essa secretaria em relação aos servidores da escola. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Betão (PT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – A deputada Ana Paula Siqueira solicita seja registrado seu voto favorável. Portanto, votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

A presidente (deputada Ana Paula Siqueira) – Requerimento nº 7.346/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as providências prometidas para o retorno do abastecimento normal de água aos bairros da região do Citrolândia, em Betim. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha

(Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

A presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.401/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao diretor do Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas, pedido de informações sobre a transferência feita através de contrato de gestão com a Organização Social do Hospital Regional Antônio Dias, no Município de Patos de Minas, em que sejam apresentados os estudos técnicos, sociais e gerenciais capazes de comprovar que não haverá comprometimento dos atendimentos, especialmente por se tratar de um momento de pandemia; sejam encaminhados termo de referência, projeto básico ou outro instrumento prévio de planejamento, ato de qualificação das organizações sociais, planilha detalhada de composição de serviços e custos que serão gerenciados pela referida organização social; o ato convocatório do chamamento público e o comprovante de sua publicação, caso já tenha sido selecionada a organização social; os documentos relativos à qualificação econômica e financeira da organização selecionada e planilha detalhada, acompanhada de pareceres e estudos técnicos que comprovem que a celebração de contrato de gestão é mais vantajosa para a administração; o cronograma de transferência da gestão, bem como todos os estudos preliminares que o antecederam; a autorização do Conselho Estadual de Saúde; o detalhamento de todos os objetivos e metas a serem alcançados com a transferência da gestão, em especial a qualidade dos atendimentos, o número de servidores lotados no hospital, separados por categorias profissionais, incluídos terceirizados e contratos temporários; o montante global da remuneração, a planilha detalhada dos custos de insumos, bem como as despesas com alimentação, manutenção de prédio e todas aquelas relacionadas às atividades meio e fim da unidade hospitalar; a anuência ou concordância dos servidores em relação à sua transferência para organizações sociais; e a especificação das medidas a serem tomadas em relação aos servidores que recusarem a transferência para organizações sociais, bem como a relação das unidades para as quais serão transferidos, esclarecendo-se se a transferência ocorrerá dentro do município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

A presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.401/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.446/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a previsão de expedição de carteira de identidade nos termos da Lei Federal nº 7.116, de 29/9/1983, no padrão estatuído pelo Decreto nº 9.278, de 5/2/2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) –

Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

A presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.446/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.665/2021, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre o motivo da paralisação das obras de recuperação e pavimentação da Rodovia MG-338, no trecho localizado entre os Municípios de Barbacena e Ibertioga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

A presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.706/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de doses de vacina contra a covid-19 que foram disponibilizadas, até o momento, para o efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; a data prevista para cada fase do plano de vacinação dos respectivos efetivos; a previsão de publicação de cronograma para o contingente do interior e da capital; a existência de alguma estratégia para priorizar unidades de comandos ou companhias de maior risco de contaminação; e a existência de algum plano de cooperação com as prefeituras para tais fins. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

A presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.706/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Encerrada a votação dos requerimentos, quero aproveitar a oportunidade e fazer aqui um convite a todos os deputados e deputadas e também a toda população mineira que nos acompanha para, às 15h30min, participarem da reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, comissão esta de que sou presidenta neste biênio. Nós estaremos discutindo nesta audiência o lançamento do relatório e a cartilha Sempre-Vivas do ano de 2021. Então, convido a todos e a todas que participem conosco para conhecer essa produção que foi feita a muitas mãos, por muitas mulheres, e que foi coordenada pela nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com a presença também da nossa ex-presidenta da comissão, deputada Andréia de Jesus, que participará também, daqui a um pouquinho, da nossa audiência às 15h30min.

**Encerramento**

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 18/5/2021.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/5/2021**

Às 15h45min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, Leninha e o deputado Bartô (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e suspende os trabalhos. A presidenta reabre os trabalhos, com a presença das deputadas Leninha, Andréia de Jesus e Ione Pinheiro, e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (16/1/2021); e dos Srs. Guilherme de Souza Barcelos, diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (26/1/2021); e Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão (16/4/2021). A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como reladoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projetos de Lei nºs 152/2019, no 1º turno, e 1.428/2020, no 1º turno (deputada Ana Paula Siqueira); Projetos de Lei nºs 1.040/2019, no 2º turno, e 1.358/2015, no 1º turno (deputada Leninha); Projeto de Lei nº 984/2019, em turno único (deputada Rosângela Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.049/2018 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Andréia de Jesus). O Projeto de Lei nº 1.428/2020 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Retira-se a deputada Ione Pinheiro. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 984/2019 (relatora: deputada Rosângela Reis), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.903 e 6.424/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.919/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Delegacia de Manhuaçu pelo desenvolvimento do projeto Frida, que visa oferecer às vítimas de violência doméstica a oportunidade de receber um atendimento virtual, incentivando-as a denunciar os agressores;

nº 7.930/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja realizada audiência pública para debater e manifestar repúdio a mais um ato de violência contra a mulher, com a covarde agressão realizada por um policial militar de Poço Fundo ajudado por mais quatro elementos no espancamento da Sra. Estella Caleare e seu marido, Rodolfo Mendes Dias de Lima, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2020, nesse município;

nº 8.552/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que, em caráter de urgência, seja a Delegacia da Mulher do Município de Pouso Alegre adequada às exigências legais e à norma técnica de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – Deams –, tendo em vista a necessidade de que as políticas públicas para mulheres sejam efetivamente implementadas no município e ofereçam às mulheres em



situação de violência a estrutura e o conforto necessário, em um ambiente acolhedor que não afaste as vítimas que necessitem fazer as denúncias;

nº 8.562/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Leninha e Ione Pinheiro, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o enfrentamento da violência doméstica e familiar e o crescente aumento das taxas de feminicídios durante o isolamento social decorrente da pandemia de covid-19;

nº 8.563/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Leninha e Ione Pinheiro, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a promoção do trabalho, do emprego e da renda para as mulheres, inclusive no que se refere às 29 alternativas viáveis à facilitação do acesso a linhas de crédito para a produção feminina nos meios urbano e rural;

nº 8.564/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a regulamentação do banco de empregos para mulheres vítimas de violência, cuja criação está prevista na Lei nº 23.680, de 2020;

nº 8.565/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para realização e ampla divulgação de ações, políticas públicas e campanhas destinadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar e do feminicídio, considerando-se a maior incidência desses crimes na situação de isolamento social decorrente da pandemia de covid-19;

nº 8.566/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para criação de defensorias públicas ou defensorias especializadas na defesa dos direitos da mulher em situação de violência em mais municípios do Estado, de forma a ampliar o acesso aos seus serviços;

nº 8.567/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a saúde das mulheres, os transtornos psicoemocionais e o agravamento dessas condições no contexto pandêmico e pós-pandêmico;

nº 8.568/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – e à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTrans – pedido de providências para aumento do número e da frequência dos veículos que realizam o transporte coletivo em Belo Horizonte, tendo em vista o grande número de usuários e o impacto da lotação dos veículos na transmissibilidade do coronavírus, causador da covid-19, e a gravidade desse fato no atual cenário;

nº 8.569/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – e à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências com vistas à abertura da Maternidade Leonina Leonor, para que seja posta em pleno funcionamento, conforme seu projeto e propostas iniciais, recursos já investidos e estrutura já implementada;

nº 8.570/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Granbel – pedido de providências para atuem junto às prefeituras dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – em parceria, de modo a promover o aumento do número e da frequência dos veículos que realizam o transporte coletivo na RMBH, tendo em vista o grande número de usuários dos coletivos, o impacto de sua lotação na transmissibilidade de covid-19 e a gravidade desse fato no atual cenário;

nº 8.571/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP – pedido de providências para a implementação do Protocolo Nacional de Investigação sobre Feminicídio e sua ampla divulgação;

nº 8.572/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o aumento do número e da frequência dos veículos que realizam o transporte coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o grande número de usuários, o impacto de sua lotação na transmissibilidade do coronavírus, causador da covid-19, e a gravidade desse fato no atual cenário;

nº 8.573/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –MG– e à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para o incremento, no âmbito de suas respectivas competências e em atuação conjunta com a União e as administrações municipais mineiras, de ações, investimentos e políticas públicas destinadas à ampliação e universalização dos serviços essenciais de saneamento básico (coleta direta ou indireta de lixo, abastecimento de água por rede global e esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial);

nº 8.574/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que o retorno às aulas presenciais seja decidido observando-se os critérios científicos, de forma a possibilitar a segurança tanto dos alunos quanto dos profissionais da educação;

nº 8.575/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a priorização das políticas e ações destinadas à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, incluindo amplo acesso a métodos contraceptivos e a tratamentos e exames ginecológicos preventivos e a defesa do parto humanizado, bem como campanhas sobre esses temas e sua relação com a autonomia e os direitos das mulheres;

nº 8.576/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas ao desenvolvimento de ações e políticas públicas destinadas especificamente ao enfrentamento dos transtornos psicoemocionais das mulheres em decorrência da pandemia, bem como do uso abusivo de álcool e outras drogas entre mulheres durante a pandemia de covid-19;

nº 8.577/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências com vistas a intervenções específicas com o propósito de garantir o direito humano à alimentação adequada enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, em especial para as famílias de baixa renda e monoparentais;

nº 8.578/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação de ações, iniciativas, parcerias e políticas públicas, em conjunto com outras secretarias, destinadas à população transexual;

nº 8.579/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à garantia de acesso efetivo ao sistema de ensino remoto para os alunos da rede pública estadual, considerando-se, entre outros aspectos, a falta de ferramentas tecnológicas e internet e a realidade social, parental e educacional de muitos núcleos familiares, em especial nas periferias urbanas e na área rural;

nº 8.580/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a realização e ampla divulgação de campanha destinada à conscientização da população quanto à gravidade da pandemia de covid-19, incluindo o número de pessoas mortas no País e no Estado, sequelas decorrentes da doença, reforço sobre as medidas de prevenção (em especial, uso de máscaras, higienização das mãos com sabão ou álcool em gel e distanciamento social) e orientações básicas sobre situações específicas (a exemplo do uso de transporte coletivo e restrição de acesso a serviços essenciais de saneamento básico);



nº 8.581/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o incremento das ações de capacitação de mulheres, especialmente as de baixa renda, visando aumentar suas chances de empregabilidade e acesso ao trabalho formal, bem como potencializar as atividades de produção e serviços nos meios rural e urbano e qualificar o empreendedorismo e a gestão de negócios, considerando-se a organização e as demandas dos respectivos territórios, com foco na geração de renda e na autonomia financeira;

nº 8.584/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a intensificação das ações, iniciativas, parcerias e políticas públicas destinadas à melhoria da condição das mulheres trabalhadoras da educação;

nº 8.586/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a realização e ampla divulgação de ações e campanhas destinadas à devida valorização do trabalho doméstico e à necessidade de que ele seja compartilhado por toda a família, em vez de ser realizado majoritariamente pela mulher, com destaque ainda maior para essa questão no contexto de isolamento social decorrente da pandemia de covid-19;

nº 8.588/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão da categoria dos professores como grupo prioritário no calendário de vacinação;

nº 8.589/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a intensificação das ações, iniciativas, parcerias e políticas públicas destinadas à melhoria da condição das mulheres trabalhadoras da saúde;

nº 8.590/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a violência obstétrica, o parto humanizado, a saúde sexual e reprodutiva e a saúde infantil e o agravamento do seu estado no contexto pandêmico e pós-pandêmico;

nº 8.591/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre quais ações, programas ou projetos existentes em Minas Gerais têm por foco a promoção de trabalho, emprego e renda de mulheres, esclarecendo-se as respectivas previsão e execução orçamentárias;

nº 8.592/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a ampla divulgação junto aos demais órgãos do sistema de justiça das recomendações exaradas pelo TJMG em razão da pandemia.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2021, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n<sup>os</sup> 7.866 e 7.867/2021, do deputado Sargento Rodrigues, e 7.940/2021, do deputado Coronel Henrique, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n<sup>os</sup> 7.866 e 7.867/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 7.940/2021, do deputado Coronel Henrique, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o valor total da dívida do governo do Estado com os servidores públicos e militares estaduais em relação, especificamente, ao pagamento de ajuda de custo, diárias e férias-prêmio, discriminando as categorias desses servidores e as respectivas pastas nas quais estão lotados.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 893/2019****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Academia de Letras, Ciências e Artes de Várzea da Palma – Aclav –, com sede no Município de Várzea da Palma.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Academia de Letras, Ciências e Artes de Várzea da Palma – Aclav –, com sede no Município de Várzea da Palma, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção dos direitos culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver e incentivar atividades culturais, literárias, científicas e artísticas e promover a preservação da memória do município por meio de seu patrimônio histórico. Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade em prol do fortalecimento da cultura de Várzea da Palma, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 893/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Professor Wendel Mesquita, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.563/2020**

#### **Comissão de Cultura**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Guaranésiana em Defesa do Folclore, com sede no Município de Guaranésia.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Guaranésiana em Defesa do Folclore, com sede no Município de Guaranésia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção dos direitos culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, divulgar, valorizar e difundir e integrar os costumes e a diversidade de diversos segmentos étnicos e culturais que compõem a identidade cultural mineira. Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade em prol do fortalecimento da cultura no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.563/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Professor Wendel Mesquita, relator.

**REQUERIMENTO APROVADO****REQUERIMENTO APROVADO**

– Publica-se a seguir requerimento aprovado e com tramitação concluída:

**REQUERIMENTO Nº 7.170/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas e os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos regimentais, que a Presidência desta Casa encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior, uma manifestação de reconhecimento dos relevantíssimos serviços prestados pela Promotora de Justiça Dra. Luciana Imaculada de Paula à frente da Coordenaria Estadual de Defesa da Fauna – Cedef –, órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como seja avaliada pela douta Procuradoria-Geral de Justiça a possibilidade de sua manutenção na condução desta importante Coordenadoria, tendo em vista o sucesso da sua gestão e os avanços alcançados para esta causa nobre, conforme demonstrado em relatório anexo.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC) – Ana Paula Siqueira (Rede) – Alencar da Silveira Jr. (PDT) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Cássio Soares (PSD) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Fernando Pacheco (PV) – Gil Pereira (PSD) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Léo Portela (PL) – Leonídio Bouças (MDB) – Luiz Humberto Carneiro (PSDB) – Marília Campos (PT) – Mário Henrique Caixa (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 14/5/2021, que nomeou Marco Antônio Andere Teixeira, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando, a partir de 17/5/2021, Andreia Quadros Silva Gomes, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

exonerando, a partir de 17/5/2021, Isabela Aline Oliveira, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

exonerando, a partir de 17/5/2021, Maria Isabel Silva Dimas, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Andreia Quadros Silva Gomes, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Ardiles Júnior Dias Xavier, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude;

nomeando Augusto Hart Ferreira, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

nomeando Gilmerson Juvenal de Souza Evangelista, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude;

nomeando Larravardiere Batista Cordeiro, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

nomeando Luzia de Fatima Silva das Chagas, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando Maria Isabel Silva Dimas, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Redação;

nomeando Sebastião Monteiro de Oliveira Filho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 13/2021**

#### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 28/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital, a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa aquisição de *switches*, fica adiada para as 10 horas do dia 1º/6/2021.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral

### **TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2020**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: acordo de mútuo interesse para funcionamento de Delegacia Especializada Sobre Crimes contra o Consumidor. Vigência: 60 meses, com produção de efeitos a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

## PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

## EDITAL Nº 1/2021 – PROJETO MINAS ARTE EM CASA – MULHER NO PLURAL: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

## RESULTADO HABILITAÇÃO – FINAL

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado final da etapa de habilitação, pós-análise de recursos, referente ao processo seletivo do projeto Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: Múltiplas Perspectivas, conforme previsto no Edital nº 1, de 9 de março de 2021.

Os inscritos habilitados passam à fase de seleção, nos termos do item 10.2 do referido edital, em que a proposta será avaliada por profissionais especializados sorteados entre os credenciados do Banco de Pareceristas da ALMG.

## 1. RESULTADO DOS RECURSOS

RECURSOS APRESENTADOS		
PROTOCOL O	PROPONENTE	RESULTADO
91513	Nina Rocha Campos	DEFERIDO
91515	Rebeca Lima Soares	DEFERIDO
91530	Isabella Leite Gomes	DEFERIDO
91533	Ana Luiza Bouissou Padrão	DEFERIDO
91534	Silvia Martins Parreira	DEFERIDO
91535	Julia Gontijo Braga	DEFERIDO
91536	Iasmim Alice	INDEFERIDO
91548	Elza Soares da Silva	DEFERIDO
91560	Luiza Palhares de Melo	INDEFERIDO
91564	Emily Juvenal Dornelas Toledo	DEFERIDO
91571	Ednéia Angélica Gomes	DEFERIDO
91573	Debora de Viveiros Pereira	DEFERIDO
91599	Mayara Laila de Paula	DEFERIDO
91641	Caroline Vilas Boas	DEFERIDO
91647	Giselle Moreira Silva Gomes	DEFERIDO
91659	Rúbia Lisboa Rodrigues	DEFERIDO
91661	Pollyanna Mendes de Assis	DEFERIDO
91676	Bianca Andrade Alves Ribeiro Perdigão	INDEFERIDO
91682	Luiza Pinto Godoy	DEFERIDO
91719	Rafaela da Silva Fernandes	DEFERIDO
91744	Tamires Guimarães Lemos	DEFERIDO
91747	Marina Nobel Pinheiro Maia	DEFERIDO
91751	Bianca Pinheiro Aun	DEFERIDO
91779	Tatiane Carvalho Bispo	DEFERIDO
91797	Joanna Paula Vieira da Silva Fernandes Macedo	DEFERIDO
91846	Daphne Emanuelle Silva Cunha	DEFERIDO
91848	Eduarda Xavier de Melo Siqueira	DEFERIDO
91866	Ediele Vaz Nunes	DEFERIDO
91886	Giselle Áurea Dietze Fonseca	DEFERIDO
91913	Miria Sarah Brasil dos Santos	DEFERIDO
91945	Eunice Aparecida de Faria	DEFERIDO

## 2. INSCRITOS ELIMINADOS

INSCRITOS ELIMINADOS
MOTIVAÇÃO
Os proponentes não cumpriram o disposto no item 9.5 do edital: não

apresentaram recurso no prazo de 3 dias corridos após a publicação do resultado da habilitação.

<b>MODALIDADE I – ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROPONENTE</b>
91519	Aline Carolina de Oliveira Pereira
91577	Camila Contin Valente
91582	Beatriz Cordeiro Xavier
91586	Olivia Hellen Francisco Gomes
91605	Renata Ataíde e Silva Pimenta
91611	Liliane Pelegrini
91633	Rozana Soares dos Santos
91635	Elizabeth Souza Ramos
91643	Caroline Cunha Rodrigues
91672	Ariane Aguiar dos Santos
91681	Laudezir Cristino Rodrigues
91683	Agatha de Souza Azevedo
91686	Mariana Fagundes Azevedo
91690	Gislaine Larissa B Silva
91699	Soraia da Silva Santos
91741	Yasmine de Moura Rodrigues
91759	Erica Lorentz Ribeiro
91788	Thatieny Naila Chagas Carvalho
91790	Brenda Marques Pena
91792	Isadora Carvalho Mayrinck
91812	Poliane Martins de Avelar
91813	Luisa Lima Marques
91840	Danielle Elisa de São José
91850	Flavia Viana Pereira
91864	Adriely Carolina Werneck Leal
91877	Nayara Mineira dos Santos
91881	Maria Nilza Pereira dos Santos
91883	Jaqueline Lisboa dos Santos
91889	Karine de Sousa Gonçalves
91894	Larissa Luiza Braga Araujo
91898	Maria dos Anjos Alves da Silva
91937	Tania Regina de Souza
91938	Shirley Martins Vieira de Jesus

### 3. INSCRITOS HABILITADOS – LISTA FINAL

Os inscritos habilitados passam à fase de seleção, em que a proposta será avaliada por profissionais especializados sorteados entre os credenciados do Banco de Pareceristas da ALMG.

<b>INSCRITOS HABILITADOS</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROPONENTE</b>
91501	Bárbara Lívia Barreto Sol
91502	Marina Araújo
91505	Ethiara Vieira de Macedo
91506	Leticia Ferraz Dutra
91507	Tamiris Rafael Corrêa Costa
91508	Luisina Soledad López Ferrari
91509	Juliana Antunes Coutinho Morais
91510	Larissa de Freitas Muniz
91511	Priscila Natany Resende
91512	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves
91513	Nina Rocha Campos
91514	Camila Matos Fontenele

91515	Rebeca Lima Soares
91518	Adriana Vianna Teixeira
91520	Luisa Macedo dos Santos
91521	Flávia Ventura Castro
91522	Antonia Nayane Muniz de Oliveira
91523	Marisa Batista Piazarollo
91524	Luma Cecília Costa
91525	Ana Cláudia Ferreira
91526	Márcia Charnizon
91527	Anita Helena Vieira de Souza
91529	Luiza Freitas Therezo
91530	Isabella Leite Gomes
91532	Hana Brener Mockdece
91533	Ana Luiza Bouissou Padrão
91534	Silvia Martins Parreira
91535	Julia Gontijo Braga
91537	Carolina Junqueira dos Santos
91539	Júlia Machado Trindade
91541	Marilene Cardoso Ribeiro
91545	Amanda Canhestro Saraiva
91546	Raquel de Meireles Souza
91548	Elza Soares da Silva
91549	Luiza Vianna Magalhães
91550	Luci Sallum Paulinelli
91553	Gabriela Carvalho Monteiro
91554	Alexandra Simões de Siqueira
91562	Naira Mercedes de Souza Cruz
91564	Emily Juvenal Dornelas Toledo
91569	Christiane Cerqueira Martins
91571	Ednéia Angélica Gomes
91572	Daniela Dornelas Moreira
91573	Debora de Viveiros Pereira
91578	Bárbara Nunes Ferreira
91579	Isadora Falcão Valença
91583	Bruna Freitas Nogueira
91584	Carla Munhoz Onodera
91591	Alessandra Corte Reis Melao
91593	Andreza Matias Sena
91594	Daniela Bicalho Godoy
91599	Mayara Laila de Paula
91601	Bárbara Grillo Martins
91607	Clarissa Barçante Teixeira
91608	Adriana Antunes Cunha de Souza
91610	Sarah Juliana Torres
91612	Luciene Rodrigues Cabral
91624	Raquel Neves de Faria
91625	Nataly de Oliveira Nascimento
91627	Natácia de Oliveira Santos
91634	Paula Huven Almeida
91636	Ângela Biegler de Oliveira
91641	Caroline Vilas Boas
91642	Máira Henrique Santos de Oliveira
91646	Manoelle Carolina Cota
91647	Giselle Moreira Silva Gomes
91651	Elen Dutra Machado
91659	Rúbia Lisboa Rodrigues
91661	Pollyanna Mendes de Assis
91664	Dúnya Pinto Azevedo
91671	Úrsula Viana Mansur



91682	Luiza Pinto Godoy
91684	Denise Patrícia dos Santos
91685	Bárbara Hellen da Paz Figueiredo Vieira
91687	Ilana Lansky
91688	Maria Luiza Teodoro Guimarães
91708	Arielle Luna de Jesus Santos Carvalho
91712	Ibria Lorana Nascimento Lopes
91717	Julia Baumfeld Machado
91719	Rafaela da Silva Fernandes
91726	Thais Andressa da Silva
91734	Natalia Roberta Chagas Nogueira
91735	Jeanne de Oliveira Santos
91736	Rosilene Maria Vieira
91742	Gabriela Alves de Oliveira
91744	Tamires Guimarães Lemos
91747	Marina Nobel Pinheiro Maia
91748	Débora Moreira Da Costa
91750	Thalia Ferreira Silva
91751	Bianca Pinheiro Aun
91766	Luana Campos Takeishi
91767	Sarah Martins Leite
91776	Célia Maria de Freitas
91779	Tatiane Carvalho Bispo
91787	Maria Sônia Silva Deslandes
91793	Bárbara Caldeira de Moraes
91797	Joanna Paula Vieira da Silva Fernandes Macedo
91804	Branca Maria de Paula
91805	Maria Figueiredo Vaz
91806	Lais Queiroz do Val
91807	Rafaela Oliveira Paiva de Sousa
91808	Bárbara Lissa Alves de Campos
91820	Ana Silva Soares
91826	Carina Aparecida dos Santos
91831	Thais Fernandes do Espírito Santo
91843	Bruna Luiza Costa Pessoa
91846	Daphne Emanuelle Silva Cunha
91848	Eduarda Xavier de Melo Siqueira
91865	Vitória Lages Teixeira
91866	Ediele Vaz Nunes
91875	Thais de Carvalho Guimarães
91878	Bianca Victal Pereira
91884	Cristiane Francisquini Feitosa
91886	Giselle Áurea Dietze Fonseca
91890	Pamela Vieira Bernardo
91892	Nayara Fernandes da Silva Leite
91911	Junia Gomes Chaves
91913	Miria Sarah Brasil dos Santos
91917	Ivny Pollyana Ferreira Coura
91930	Marcela Poliane de Souza Ribeiro
91942	Mayka Iaca Bretas Ianes
91945	Eunice Aparecida de Faria
91947	Ludmilla Ramalho Dias Ferreira

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA\***

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/11/2020, na pág. 251, onde se lê:

“Camila Ribeiro de Andrade”, leia-se:

“Camilla Ribeiro Rodrigues”.

\* – Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe, publicada na edição de 2/12/2020, na pág. 85.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO\*****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.138/2019, do deputado João Leite; 1.195/2019, do deputado Cristiano Silveira; 2.275/2020, do governador do Estado; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.750/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 7.034/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 7.052/2020, do deputado Professor Irineu; 7.126/2020, da Comissão de Constituição e Justiça; 7.692/2021, do deputado Mauro Tramonte; 7.737/2021, do deputado Betão; 7.753/2021, do deputado Professor Cleiton; 7.856/2021, do deputado Sargento Rodrigues; e 7.913/2021, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente.

\* – Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 14/5/2021, na pág. 52.

**MANIFESTAÇÕES**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/5/2021, na pág. 56, suprima-se o seguinte:

“de congratulações com a Sra. Luciana Imaculada de Paula, promotora de justiça, pelos serviços prestados à frente da Coordenaria Estadual de Defesa da Fauna – Cedef (Requerimento nº 7.170/2020, do deputado Noraldino Júnior e outros);”.